

EDITAL N.º 1/2026
PROCESSO SELETIVO 2026.2º
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

A Faculdade SKEMA Business School, mantida pela SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.809.849/0001-92, sediada na Av. do Contorno, 5456 – Bairro Savassi – Belo Horizonte - MG, CEP 30110-031, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital conforme previsão da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 e a Portaria nº 23 de 21/12/2017, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o **segundo semestre letivo do ano de 2026**.

1. DO CURSO, DO TURNO E DAS VAGAS

CURSO	GRAU	MODALIDADE	ATO	TURNO
Administração	Bacharelado	Presencial	Portaria MEC nº 949 de 30/08/2021, (DOU nº 165 de 31/08/2021, seção 1, p. 56 e 66, linha 536)	Integral

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1** As inscrições para o Processo Seletivo 2026.2 para o curso de graduação em Administração - bacharelado estarão abertas no Portal do Candidato a partir do dia 30 de março de 2026 até o dia 07 de maio de 2026 mediante preenchimento completo dos dados e da aceitação do Termo de Aceite no link: <https://portal.skema.edu/graduacao>.
- 2.2** A Instituição poderá estender o processo seletivo, se necessário, com novo cronograma, sendo essa decisão divulgada de forma abrangente pelos canais institucionais,
- 2.3** O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante a inscrição no portal, e será responsável pelas consequências decorrentes de erros e/ou omissões no preenchimento que possam impedir a efetivação de sua inscrição ou levar ao seu cancelamento.
- 2.4** Neste processo seletivo serão oferecidas 50 vagas para o curso de Graduação em Administração, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2026.
- 2.5 Taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais), pago via boleto bancário ou pela Chave PIX disponível no Portal do Candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O candidato estará apto a iniciar o Processo Seletivo, após o preenchimento da **Inscrição e Termo de Aceite pelo Portal** e a **confirmação do Pagamento** da taxa de inscrição.
- 3.2** Caso o(a) candidato(a) tenha prestado o ENEM a partir de 2023, poderá substituir a Redação pelo resultado do ENEM, desde que tenha obtido o mínimo de 600 pontos na redação, apresentando o documento oficial do INEP. Pontuações acima do mínimo serão consideradas na classificação proporcionalmente.
- 3.3** O Processo Seletivo para o curso de graduação em **Administração** - bacharelado será constituído das seguintes etapas eliminatórias:

3.3.1 Do Teste de inglês

O teste de proficiência em inglês será realizado por meio de prova escrita ou oral, considerando:

- Pontuação mínima desejável de 59/100.

2. Aplicação do teste se dará com acesso a link enviado ao candidato ou por agendamento.
3. As orientações para realização do teste serão disponibilizadas ao candidato por e-mail;
4. **Isenção:** serão isentos da realização do teste os candidatos que apresentarem:
 - Certificado válido de proficiência (TOEFL iBT, TOEFL ITP, IELTS e/ou TOEIC);
 - Comprovação de ter cursado, no mínimo, um ano do Ensino Médio em país cuja língua oficial seja o inglês;
 - Declaração de ser nativo da língua inglesa.

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no formato PDF no Portal do Candidato, juntamente com a documentação curricular.

5. **Nivelamento:** candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo desejável e forem aprovados no processo seletivo serão automaticamente incluídos no Programa de Nivelamento da Instituição.

3.3.2 Da Análise curricular e extracurricular

Critério de Análise: serão avaliados o histórico escolar do Ensino Médio, as experiências extracurriculares (cursos, atividades culturais, voluntariado e esportes), certificado(s) de língua estrangeira, além da motivação, interesse e perfil do candidato em relação à proposta da Instituição.

- 3.2.2.1 Documentos obrigatórios: carta de apresentação, currículo, boletins acadêmicos.

3.3.3 Redação

A redação terá o formato de Case Study. Critério de Análise: i. habilidades na produção de texto em português; ortografia e pontuação; objetividade; adequação ao tema e coerência; pertinência argumentativa e pensamento crítico, estruturação de frases. ii. pensamento crítico e raciocínio lógico, clareza e assertividade na comunicação, criatividade e inovação diante de desafios, capacidade de resiliência, conduta ética, autonomia na tomada de decisões, habilidades de liderança e sociabilidade no trabalho em equipe, associados ao estudo de caso. Mínimo de 60/100.

3.3.4 Entrevista

A entrevista será conduzida em inglês e avaliará os seguintes critérios: fluência no idioma, motivação, apresentação pessoal, desenvoltura na comunicação e compreensão do inglês.

3.4 DA ANÁLISE CURRICULAR

- 3.4.1 A documentação curricular deverá ser anexada no Portal do Candidato.
- 3.4.2 Arquivos devem ser disponibilizados em formato PDF.
- 3.4.3 Candidatos com previsão de conclusão do Ensino Médio terão a documentação escolar analisada, até o último resultado do ano regular concluído e deverão enviar os boletins do ano vigente.
- 3.4.4 Não serão aceitos e analisados documentos enviados após a divulgação do resultado.

3.5 DA REDAÇÃO E DA ENTREVISTA

- 3.5.1 O agendamento das etapas será disponibilizado por e-mail. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (55 31) 99319-0140 ou pelo e-mail (contato@skema.edu).
- 3.5.2 A redação e a entrevista serão realizadas da seguinte forma: (1) no campus da SKEMA conforme cronograma, (2) os candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em um raio superior a 120 km da capital, poderão realizar a prova on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams. No segundo caso, a SKEMA enviará o link de acesso por e-mail e acompanhará a realização da etapa de forma remota.
- 3.5.3 A redação seguirá o modelo dissertativo-argumentativo e será escrita em língua portuguesa no formato de estudo de caso (Case Study), de acordo com a temática proposta pela SKEMA.
- 3.5.4 A entrevista será conduzida pela coordenação ou indicado por esta, e terá duração de até 30 (trinta) minutos.
- 3.5.5 A redação e a entrevista serão realizadas conforme agendamento e comunicados via e-mail.

4. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS

- 4.1 O e-mail contato@skema.edu é o canal de atendimento aos candidatos.
- 4.2 Candidatos com necessidades especiais no ato da inscrição, devem indicar no Portal e anexar documentação probatória com a descrição da necessidade e laudo médico, emitido há, no máximo 30 dias.

5. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 5.1 A Faculdade segue a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a coleta transparente, o uso seguro e o consentimento do candidato para tratamento de dados durante todo o processo seletivo e matrícula.

6. DO RESULTADO

- 6.1 Divulgação individual por e-mail indicado pelo candidato informado no ato da inscrição.
- 6.2 Candidatos aprovados receberão instruções para efetivação da matrícula.
- 6.3 O resultado do Processo Seletivo 2026.2 terá validade exclusiva para o segundo semestre de 2026. A comunicação de aprovação, convocação para matrícula e preenchimento de vagas ocorrerão conforme a ordem de classificação dos candidatos regulares.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 O cronograma completo consta no **Anexo I** deste Edital.
- 7.2 A SKEMA poderá prorrogar prazos, garantindo ampla divulgação.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato aprovado deve realizar sua pré-matrícula com: i. preenchimento de dados obrigatórios na aba **Central do Candidato** pelo Link: <https://portal.skema.edu/graduacao>; ii. apresentação dos documentos de matrícula, (Anexo II) para validação on-line ou entrega da versão impressa, com comparecimento a instituição; iii. assinatura do contrato pelo aprovado e responsável financeiro, quando for o caso.
- 8.2 O candidato aprovado deve atender aos requisitos legais e entregar documentação completa, assinatura de contrato e pagamento da primeira parcela semestralidade.
- 8.3 Matrícula condicional para candidatos em fase de conclusão do Ensino Médio, mediante comprovação formal, devendo apresentar certificado até data estipulada, vide **Anexo II**.
- 8.4 Documentação deve ser entregue presencialmente ou via SEDEX, conforme **Anexo II**. Opção on-line, mediante instrução pelo canal de comunicação com o aprovado.
- 8.5 Haverá a concessão de desconto de 7% (sete por cento), restrito ao pagamento da primeira parcela da semestralidade, para os aprovados que cumprirem o procedimento da pré-matrícula, no prazo previsto no Anexo I.
- 8.6 A pré-matrícula fora do prazo estabelecido no Anexo I não garante a concessão do desconto na primeira mensalidade.

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – ANEXO II

- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- Documento de equivalência ou comprovação de conclusão do Ensino Médio no exterior, conforme orientações do **Anexo III**.
- Documentos de identificação: RG e CPF, RNE e passaporte para estrangeiros.
- Comprovante de residência atualizado
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral
- Certidão de quitação militar (homens)
- 1 Foto 3x4 recente



- Documentos do responsável financeiro, se indicado.

9.1 A Faculdade SKEMA Business School pode solicitar a reapresentação da documentação a qualquer momento.

10. DO CONTRATO E PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 10.1 O curso de ADMINISTRAÇÃO - bacharelado será ministrado em regime modular, e a semestralidade será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga em até 48 horas da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
- 10.2 Contrato e boleto serão enviados por e-mail indicado no Portal do Candidato.
- 10.3 Concessão do desconto de 7% (sete por cento) na primeira parcela da semestralidade para o pagamento da matrícula, item 8.5, no prazo máximo concedido, com a pré-matrícula realizada, conforme Anexo I.

11. DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO

- 11.1 O curso é ministrado na sede da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, nº 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

- 12.1 As aulas terão início no dia **03 de agosto de 2026**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência.
- Menores de idade devem estar assistidos por responsáveis legais.
- Não haverá abatimento de mensalidades em caso de aproveitamento de estudos.
- Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo.
- Aproveitamento para 2027.1: a critério da SKEMA, resultados do 2026.2 poderão ser aproveitados com dispensa parcial de etapas em nova inscrição, conforme decisão institucional.
- A Faculdade poderá modularizar a oferta dos currículos, no segundo período do curso, aos ingressantes do segundo semestre de 2026.
- Cancelamento de inscrição, matrícula e uso ilícito de informações seguirão normas contratuais e legais.
- A Faculdade reserva-se o direito de alterar este edital, cronograma, critérios ou procedimentos, com ampla divulgação.
- Casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Prof. Gustavo Hoffman Leão Coelho
Reitor

ANEXO I CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO		
ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Período de inscrições	30 de março de 2026 até o dia 07 de maio de 2026	Via portal do candidato Link: https://portal.skema.edu/graduacao Confirmação após o pagamento da taxa
Análise curricular	Após confirmação da inscrição	Anexar currículo e documentação no Portal do candidato. Item 3.3.2
Teste de Inglês	Por agendamento.	O candidato receberá por e-mail a data e horário do seu teste
Redação	10/04; 17/04; 24/04; e 08/05/2026	O candidato receberá por e-mail a data e horário da sua redação.
Entrevista	Por agendamento.	O candidato receberá por e-mail a data e horário da sua entrevista
Resultado	Em até 3 dias úteis após a conclusão de todas as etapas avaliativas.	O resultado será divulgado por e-mail.
Pré-matrícula: I. preenchimento de dados obrigatórios na aba Central do Candidato ; II apresentação dos documentos de matrícula; III. assinatura do contrato pelo aprovado e responsável financeiro, quando for o caso.	Até 5 dias úteis após o recebimento do resultado	Via portal do candidato Link: https://portal.skema.edu/graduacao Documentação anexada on-line ou entregue no formato presencial, conforme instrução pela canal do candidato; Assinatura do contrato on-line;
Pagamento da 1ª parcela da semestralidade. *	Em até 48 horas após a assinatura do contrato	Envio do boleto será para o e-mail cadastrado na inscrição. Recebimento e pagamento do boleto.
Confirmação da Matrícula	Até 20/05/2026	A confirmação ocorre após assinatura do contrato e liquidação da primeira parcela da semestralidade, concomitantemente.
Início das aulas	03/08/2026	

* A concessão do desconto prevista no item 8.5 na primeira parcela da semestralidade é restrita para o pagamento no prazo determinado.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 44, inciso II), os cursos de graduação estão destinados a candidatos aprovados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá atender os requisitos legais para a efetivação no quadro discente da Faculdade SKEMA Business School.

O candidato aprovado, mas em fase de conclusão do ensino médio, terá sua matrícula mediante a apresentação de um documento oficial que conste a previsão da sua conclusão. O documento **da conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentado em até 05 dias úteis da data indicada no documento entregue no ato da matrícula.**

Para aqueles que necessitarem de efetivar a matrícula acadêmica presencialmente, o atendimento é realizado na Secretaria Acadêmica da SKEMA, de 2ª a 6ª feira, de 9 às 16 horas.

A documentação de matrícula, deve ser em cópias autenticadas **ou** cópias simples, **mediante** apresentação das originais, para conferência.

Em caso de residência fora da Capital ou região metropolitana, somente documentação **autenticada** poderá ser encaminhada via SEDEX para: Secretaria Acadêmica da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, n.º 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-036. Em caso de documentação incompleta, a matrícula não será processada.

É importante que a documentação obedeça às seguintes condições:

- Cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou cortes;
- Fotos e imagens de documentos não serão consideradas;
- Print de documentos digitais não serão considerados.

DOCUMENTOS:

1. Do candidato:

- 1.1. Certificado do Ensino Médio ou equivalente (CÓPIA AUTENTICADA OU VALIDADA PELA SECRETARIA);
- 1.2. Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA ou VALIDADA PELA SECRETARIA);
 - 1.2.1. EM CASO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR, apresentar documento da equivalência de estudos com Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular); a Tradução feita por tradutor juramentado, a VALIDAÇÃO pela Secretaria de Educação do Estado – SEE competente e publicação do Diário Oficial do Estado. Mais informações no “Anexo” do presente Edital (CÓPIA AUTENTICADA OU VALIDADA PELA SECRETARIA);
 - 1.2.2. Protocolo ou declaração de trâmite do processo de equivalência de conclusão do ensino médio no exterior, junto a Secretaria Estadual de Educação - SEE;
 - 1.2.3. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: deve apresentar a declaração original do estabelecimento de ensino, com previsão de conclusão do Ensino Médio até 31/07/2026;
- 1.3. **RG - Carteira de Identidade com foto emitida pela Secretaria de Segurança do Estado.**
 - 1.3.1. **Em caso de RG infantil ou fora da validade, deve ser requerido o novo modelo, conforme instruções dos órgãos públicos. Links: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/identificacao-do-cidadao-e-carteira-de-identidade-nacional> ou <https://www.mg.gov.br/servico/obter-carteira-de-identidade-nacional>**
- 1.4. CPF ou Certidão emitida pela Receita Federal, **quando não constar no RG;**
- 1.5. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – SE ESTRANGEIRO;
- 1.6. Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade – SE ESTRANGEIRO;
- 1.7. Comprovante de residência atualizado;
- 1.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.9. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens;



- 1.10. Título Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral - <https://bit.ly/2Lm33mw> ;
- 1.11. 1 foto 3x4 recente.
- 2. Do Responsável Financeiro**
 - 2.1. CPF e Identidade com foto ou equivalente
 - 2.2. Comprovante de residência atualizado, se diferente do candidato.

ANEXO III

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS NO EXTERIOR

1.1 – Estudantes brasileiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (**ou de outro estado da Federação**) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade, comprovando sua naturalidade/nacionalidade;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do Histórico Escolar de instituição brasileira;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu.

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

1.2 – Estudantes estrangeiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (ou do estado de residência) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade do país de origem;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>
- Original a cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do visto consular, no passaporte;
- Documentação pessoal de comprovação de permanência legal no país:
 - Protocolo de requerimento de Registro Provisório, com validade expressa de cento e oitenta dias, solicitado na Polícia Federal, ou
 - Carteira de identidade para estrangeiro, ou
 - Passaporte diplomático ou oficial, com respectivo visto consular e carteira de identidade expedida pelo



Ministério das Relações Exteriores;

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do comprovante de residência no Estado de Minas Gerais (conta de água, luz, etc). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome ou de seus pais, o mesmo deverá apresentar comprovante e declaração assinada pelo responsável por sua residência em Minas Gerais.

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- [SRE Metropolitana A](#)
- [SRE Metropolitana B](#)
- [SRE Metropolitana C](#)

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para secretaria.belo@skema.edu

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital SKEMA n 1_2026_Processo Seletivo_ADM_20262_V4

Autor: PATRICIA DOS SANTOS DIAS VIANA - patricia.viana@skema.edu

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 83-2D-5F-DE-C1-A7-6B-52-08-77-B0-2A-3F-9F-F4-8F-6E-34-10-84

SHA256: 871f8e06dde221bc140c46911383c0075b09da86225bf2c6a8945d41501b1626

Assinaturas

Nome: Gustavo Hoffmann Leão Coelho - **CPF/CNPJ:** 883.836.106-10 - **Cargo:** Procurador

E-mail: gustavo.hoffmann@skema.edu - **Data:** 29/03/2026 19:44:27

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 29/03/2026 19:44:18 - **Leitura completa em:** 29/03/2026 19:44:26

IP: 191.185.21.228

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=83-2D-5F-DE-C1-A7-6B-52-08-77-B0-2A-3F-9F-F4-8F-6E-34-10-84>

HASH TOTVS: 83-2D-5F-DE-C1-A7-6B-52-08-77-B0-2A-3F-9F-F4-8F-6E-34-10-84

